

Relatório Mensal de Atividades
Controle Interno - RACI

JUNHO/2025

1. APRESENTAÇÃO

Cumprindo o disposto na Instrução Normativa n.º 01/SETC/2019, foi elaborado o presente relatório sobre as atividades desenvolvidas pelos setores desta Autarquia, durante o mês de **MARÇO de 2025**.

Coube à Coordenadoria de Controle Interno, em linhas gerais, verificar a conformidade e a transparência dos atos praticados na Adema, por meio da análise e consolidação de informações encaminhadas pelos setores, bem como pela observação de informações publicadas no seu sítio eletrônico (www.adema.se.gov.br) e nos sistemas e-Doc, i-Gesp e SE-Ouv.

A seguir, apresentaremos a análise das informações que foram enviadas a esta Assessoria de Controle Interno e, sendo o caso, a indicação de ajustes e formatação dos próximos relatórios, de modo a

facilitar o exame pela USCI, assim como o envio das informações à Presidência desta Autarquia e à Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	Administração Estadual do Meio Ambiente-Adema
GESTOR RESPONSÁVEL	Carlos Anderson Silveira Pedreira
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2025
RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO	Samira dos Santos Daud
MÊS REFERÊNCIA	JUNHO/2025

A Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de Autarquia Estadual especial, integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.992/0001-02, com endereço na Rua Vila Cristina, 1051, bairro Treze de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/Se, foi criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, com o objetivo de executar as políticas governamentais relativas ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estado através do gerenciamento dos recursos naturais e do combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e de recuperação da degradação ambiental.

Sua estrutura e organização, disposta conforme a lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, é representada por um Conselho Deliberativo, como Órgão Colegiado, e uma Diretoria Executiva composta da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira, como Órgão Instrumental, e da Diretoria Técnica, como Órgão Operacional.

Teve sua reestruturação aprovada em Lei Estadual n.º 6.650, de 30 de junho de 2009 elevou a ADEMA onde adquiriu status de Autarquia Especial proporcionando uma melhora significativa em sua estrutura organizacional garantindo melhores condições de trabalho com definição mais clara das atribuições dos órgãos na fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental.

Teve aprovada na Assembleia Legislativa a Lei Estadual nº 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

2.1 Estrutura Administrativa

Diretor-Presidente	Carlos Anderson Silveira Pedreira E-mail: carlos.pedreira@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7151
Diretoria Administrativo-Financeira	Lucimara Dantas Passos E-mail: lucimara.passos@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7132
Diretoria-Técnica	Ingrid Cavalcanti Feitosa E-mail: ingrid.feitosa@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7191
Chefe de Gabinete da Presidência	A DEFINIR E-mail: Telefone: (79) 3198-7151
Secretária	Adriana Sales E-mail: adriana.sales@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7150
Assessoria de Planejamento	Gilvan José da Silva Filho E-mail: gilvan.jose@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7194
Assessoria de Comunicação	Rebecca Melo E-mail: rebecca.melo@adema.se.gov.br
Procuradoria Jurídica – PROJUR	James Fontes Barbosa E-mail: james.barbosa@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7194
Unidade Setorial de Controle Interno – USCI	Samira dos Santos Daud E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7194
Núcleo de Conciliação e Resolução de Conflitos Ambientais – NUCAM	Murilo Varjão E-mails: op.adema@adema.se.gov.br / murilo.augusto@adema.se.gov.brE- Telefones: (79) 3198-7183
Gerência de Licenciamento – GELIC	Evanildes Menezes de Souza E-mail: evanildes.souza@adema.se.gov.br Telefone: (79) 99191-5542
Gerência de Fiscalização - Gefis	Aloizio Lima Franca Telefone: (79) 3198-7152 E-mail: aloizio.franca@adema.se.gov.br
Gerência de Informática e Sistemas – GEIS	André Vieira Machado Telefone: (79) 3198-7156 E-mail: andre.vm@adema.se.gov.br
Assessoria Técnica - Astec	Raquel Soares Goes E-mail: raquel.goes@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7151
Geama	Fabiano de Souza Resende fabiano.resende@adema.se.gov.br
Geaia - Gerência de Avaliação e Impactos Ambientais	Nayára Bezerra Carvalho E-mail: nayara.bezerra@adema.se.gov.br Telefone: 79-98116-9051
Gerh	Maria Luisa de Menezes Oliveira E-mail: maria.luisa@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7189
Geaf	Jorge Nunes Ferreira E-mail: jorge.nunes@adema.se.gov.br

	Telefone: (79) 3198-7181
Arquivo	Deise Maria Menezes dos Santos E-mail: deisemaria.santos@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7170
Ouvidoria e Recursos Humanos	Gleyce de Souza Carvalho E-mail: gleyce.carvalho@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7177
Cadastro Ambiental Rural – CAR	Evanildes Menezes de Souza E-mail: evanildes.souza@adema.se.gov.br Telefone: (79) 99191-5542
Resgate/Denuncia - Novo	Telefone: (79) 99983-7148

2.2 Conselho Deliberativo: Composição

VICE-GOVERNADOR	José Macedo Sobral
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
DIRETORA-PRESIDENTE DA ADEMA	CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DO CONSELHO	Rebecca Melo
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ADEMA	Deise Maria Menezes dos Santos
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO	JAIRO HENRIQUE CORDEIRO MENEZES

3. PROGRAMAS - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Os programas têm gerado progressos importantes resultados em sua execução, com destaque para a automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Os indicadores de sucesso incluem a contratação de empresas especializadas e o progresso na execução das ações previstas.

O trabalho inicial focou na entrega da documentação do escopo e na avaliação dos módulos do sistema. A entrega dos módulos seguintes, como o Licenciamento Principal e outras funcionalidades, está prevista para 2025, com impacto significativo na celeridade e precisão dos processos de licenciamento.

A ASPLAN participa de reuniões quinzenais de monitoramento estratégico com a SEPLAN com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos e metas integrantes do Portfólio de Projetos Estratégicos do Estado de Sergipe. As reuniões são fundamentais na identificação dos problemas e desafios dos objetivos estratégicos, na avaliação da eficácia e da eficiência dos projetos e na prestação de contas à sociedade sobre os resultados almejados.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2025

3.2.1 -MB.83.01. Iniciar a Reforma do Parque da Cidade

A reforma do Parque da Cidade será contemplada através do processo de Compensação Ambiental por parte da empresa ENEVA. Encontra-se atrasada em virtude do descumprimento dos prazos pela empresa.

3.2.2 -MB.84.01. Implantar o setor de georreferenciamento

Encontra-se iniciada e aguarda a entrega dos equipamentos, os quais fazem parte do processo de Compensação Ambiental por parte da empresa ENEVA.

3.2.3 -MB.84.07. Implantar Sistema de Automação de Licenciamento Ambiental

Meta responsável por implantar o novo sistema de licenciamento ambiental na Adema. Encontra-se em desenvolvimento e possui previsão de término no ano de 2026.

3.2.4 -MB.84.08. Digitalizar Processo Técnicos/Técnicos extintos/Administrativos

Meta para digitalizar todos os processos físicos da Adema. A primeira etapa desta meta, digitalizar todos os processos de DEJ da Adema, já encontra-se totalmente concluída. Atualmente está na fase de digitalização dos demais processos.

3.2.5 -MB.84.09. Atualização da Lei 8.497 pela ALESE

Status Iniciado. Grupo de trabalho aprovado e estudos em desenvolvimento.

3.3 CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO- JAN A JUNHO/2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2025		
			PREVISTO	REALIZAD O (jan-JUNH O)	(%)
Fiscalização Ambiental	Fiscalizar os empreendimentos potencialmente poluidores e verificar sua conformidade com a legislação ambiental	unidade	1900	457	24,05%
Licenciamento	Licenciar os empreendimentos potencialmente poluidores e	unidade	1800	759	42,16%

Ambiental	degradadores para verificar sua conformidade com a legislação ambiental				
Monitoramento Ambiental	Monitorar as condições ambientais dos empreendimentos potencialmente poluidores, as condições de balneabilidade de praias e lagos e verificar a conformidade das amostras com a legislação ambiental, emitindo alertas caso necessário	unidade	1100	1300	118,18%

3.4. NOVOS INVESTIMENTOS

- Criar o setor de georreferenciamento;
- Implementar um setor de georreferenciamento de dados espaciais;
- Realizar Curso de Formação para os Concursados;
- Realizar o curso de capacitação na área de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para os Concursados que serão convocados;
- Concluir a Reforma do Parque da Cidade.

3.5 DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

3.5.1 PROCESSOS INDEXADOS

JANEIRO	1368
FEVEREIRO	1891
MARÇO	2934
ABRIL	1707
MAIO	2086

JUNHO	1.473
TOTAL	7157

3.5.2 IMAGENS DIGITALIZADAS

JANEIRO	81.431
FEVEREIRO	81.150
MARÇO	81.622
ABRIL	81.676
MAIO	83.483
JUNHO	82.874
TOTAL	327.740

4. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A entidade tem como base administrativa conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental, usando como fundamentos a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, que trazem um conjunto de normas para a preservação ambiental, sendo assim um importante instrumento de gestão por meio do qual a administração pública controla empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental, o órgão também tem um papel relevante na busca pela conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, pois visa assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas nas dimensões física, biótica e sociocultural, já que a intenção do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento social e econômico do país, mantendo a qualidade ambiental e a sustentabilidade.

O desafio se dá na hora de adequá-la às melhores práticas, de modo a eliminar as disfunções que comprometem a qualidade do meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.

Suas bases estão traçadas principalmente, na Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental; na Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 001/86 e 237/1997, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental; e na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e na Lei Estadual 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo, seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

São atos licenciatórios praticados pela atividade-fim da adema, dentre outros:

a) Autorização Ambiental (AA): atividades temporárias, no máximo de 01 (um) ano e que apresentam pequeno potencial poluidor.

b) Autorização de Desmate (AD): Autoriza a supressão de vegetação em determinada área. Averbação de Reserva Legal (ARL): propicia ao empreendedor averbar em cartório, depois de autorizada pelo órgão ambiental a área de Reserva Legal.

c) Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL): emitido para os empreendimentos de pequeno potencial poluidor e que não se enquadram nas Resoluções CEMA nº. 06/2008 e 05/2009.

d) Licença Prévia para Perfuração (LPper): autoriza a atividade de perfuração relacionada a exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

e) Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro): autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida de combustíveis líquidos e gás natural.

f) Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida para autorização ou regularização da implantação de projetos de assentamento de reforma agrária.

g) Licença Simplificada (LS): autorizam em um único instrumento todas as fases do licenciamento.

h) Licença Única (LU): autoriza a construção de habitações de interesse social, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana.

i) Licença Única de Plantio (LUP): autoriza atividade de empreendimentos agrícolas com áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Durante o mês de **JUNHO de 2025**, de **01/05/2025 até 31/05/2025**, a ADEMA formou novos processos, quais sejam:

SIGLA	TIPO DE PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ANEX	Anexo de documento	340	265	213	370	352	326
AA	Autorização Ambiental	65	67	532	74	63	48
RL-O	Renovação Licença de Operação	43	58	37	33	33	40
ADM	Administrativo	38	40	32	88	96	62
LS	Licença Simplificada	20	27	25	46	50	28
LO	Licença de Operação	7	25	18	40	41	20
DEN	Denúncia Popular	21	22	12	31	81	62
LI	Licença de Instalação	7	14	12	22	20	23
CDL	Certificado de Dispensa de Licenciamento	4	12	9	20	22	11
LP	Licença Prévia	3	8	5		03	6
LPPE	Licença Prévia de Perfuração	6	0	3	14	33	1
RLI	Renovação Licença de Instalação	7	8	3	8	13	7
LRO	Licença de Regularização de Operação	4	6	6	8	5	1
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação	4	3	3	3	3	8
ACF	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	3	2	1	1	2	5
CP	Consulta Prévia	0	1	1	0	0	0
DEJ	Demanda do PJ - MP - Policial	21	37	30	31	28	28
RLO	Regularização Licença de Operação	1	1	1	1	2	0
AN	Auto de Notificação	9	7	4	25	28	13
AI	Auto de Infração	7	6	4	17	32	18
LUP	Licença Única de Plantio	1	0	0	2	0	0
	total	611	609	951	834	907	707

No mesmo período, emitiu as seguintes licenças:

Tipo do Processo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Autorização Ambiental	25	28	40	27	30	35

Autorização Ambiental de Queima	4	2	14	16	11	10
Licença de Instalação	4	8	11	5	6	17
Licença de Operação	10	1	19	7	11	10
Licença de Regularização de Operação	4	1	5	1	3	2
Licença Prévia	1	1	5	0	4	5
Licença Prévia de Perfuração	19	0	11	5	28	12
Licença Simplificada	12	8	19	8	23	23
Renovação Licença de Instalação	3	1	5	0	3	7
Renovação Licença de Operação	15	16	41	12	25	30
Renovação Licença Prévia	0	0	2	0	1	0
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	0	0	0	0	0	0
CDL	4	0	0	0	3	3
LICENÇA ÚNICA DE PLANTIO	0	0	0	0	1	1
TOTAL	101	66	172	81	149	155

5.1 VALORES ARRECADADOS

MÊS	LICENÇAS	MULTAS
JANEIRO	404.882,22	783,80
FEVEREIRO	654.426,13	3.511,09
MARÇO	970.762,66	2.101,35
ABRIL	564.921,76	2.753,57
MAIO	582.843,47	518.526,58
JUNHO	860.715,48	7.239,25
TOTAL	4.038.551,72	534.915,64

5. Fiscalização Ambiental

A atividade de fiscalização ambiental está designada para a Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFIS, englobando a fiscalização dos empreendimentos e atividades em operação, atendimento de reclamações do público e demandas do Ministério Público, visitas técnicas a projetos, obras, empreendimentos e/ou atividades visando o reconhecimento da área e a coleta de subsídios para a definição dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento.

Tem também como competência lavrar autos de infração ambiental pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção de degradação ambiental, previstas em lei e notificadas pela ADEMA.

A GEFIS possui a incumbência de emitir renovação de licenças ambientais, com as alterações que geraram novos instrumentos de gestão, bem como com a responsabilidade da emissão da Licença Simplificada – LS; Certificado de Dispensa de Licenciamento – CDL; e, Autorização Ambiental – AA, responder às demandas extrajudiciais geradas pelos processos DEJ, cujas requisições do Ministério Público Estadual e Federal e demais órgãos do Poder Judiciário, bem como atuar ativamente em fiscalizações.

5.1 Apreensão de animais, resgate e atendimento do CETAS

Ao se deparar com animais silvestres sendo criados ou comercializados de forma ilegal – ou ainda, soltos em áreas urbanas ou rurais, de forma que possa oferecer risco a ele mesmo ou às pessoas. Em 2018 a Adema criou o disk denúncia e resgate que funciona em esquema de plantão 24h e entre as suas missões é de coibir e inibir as ações delituosas contra animais silvestres e depredadoras do meio ambiente, tais como desmates de manguezais, caça e pesca ilegais em especial as espécies nativas e/ou ameaçadas de extinção, poluição ambiental, entre outras situações.

O cidadão pode acionar o órgão através do disk denúncia no número (79)99191-5535 ou através do site da Adema www.adema.se.gov.br onde será gerado um protocolo de atendimento que designará técnicos e veterinários treinados para procederem com a captura e remoção do bicho.

A Adema se presta também como um veículo conscientizador da população sobre a necessidade de preservação dos ecossistemas do nosso Estado, para a melhoria da qualidade de vida.

Os animais resgatados são levados para o Centro de Triagem e Tratamento de Animais - CETAS, órgão coordenado pela equipe técnica de resgate Adema, espaço localizado no Parque da Cidade responsável pelo auxílio na recuperação das espécies silvestres e sua preparação para volta ao seu habitat natural.

São vários tipos de aves (andorinhas, rolinha, carcarás, corujas, gaviões, papagaios e periquitos, Arara-vermelha, Arara-canindé), diversas espécies de cobras (caninana, cipó, coral, jibóia, cobra d'água), além de capivaras, cágados, guaxinins, jabuti, jacarés, macacos, raposas, sarigüês, tamanduás, veados, jaguatirica entre outros.

AÇÕES DO GEFIS 2025					
	SOLICITAÇÃO DE RESGATE	ENCAMINHADO PARA O CETAS	SOLTURAS	ANIMAIS NÃO ENCONTRADOS NO LOCAL	OUTRAS
JANEIRO	35	12	5	6	10
FEVEREIRO	23	9	3	11	0
MARÇO	20	6	1	3	10
ABRIL	26				
MAIO	22				
JUNHO	22				
TOTAL	148				

As ações de fiscalização são provocadas por denúncia popular (DEN), demandas extrajudiciais (DEJ), atendimento de auto de notificação (AN), vistoria para atendimento de

condicionantes (ANEX) e fiscalização ordinária (FISC). A concretização das ações supracitadas depende, obrigatoriamente, da vistoria *in loco* e da elaboração do relatório de fiscalização e dos autos pertinentes.

A denúncia popular é feita pelos canais de contato disponibilizados pela ADEMA ou pela ouvidoria. As demandas extrajudiciais são tramitadas pelo Ministério Público Estadual ou Federal para a ADEMA.

5.2 Ações de fiscalização por tipo de processo

As ações de atendimento de auto de notificação e atendimento de condicionantes fazem parte de processos de denúncia ou licenciamento em andamento na ADEMA.

A fiscalização de ofício acontece em casos especiais, onde a ADEMA deve agir antes que o dano ambiental tome maiores proporções. Pode ter sua origem em uma DEJ ou denúncia popular, porém o órgão ambiental aumenta o número de alvos ou amplia os fatos geradores.

Uma vez que cada processo só tem andamento após a vistoria, independentemente da quantidade de relatórios gerados, a quantidade de vitorias (ações de fiscalização) foi escolhida como métrica para análise dos dados gerados na GEFIS.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
AN	1	0	0	0	1	13	40	32	52
ANEX	1	0	0	0	0	326	541	288	232
DEJ	8	12	5	13	12	14	19	14	24
DEN	5	7	3	7	6	62	41	81	32
FISC	0	0	0	0	3	36	36	1	38
TOTAL	15	19	8	20	22	451	677	416	378

Tabela: Ações de fiscalização por tipo de processo

As demandas extrajudiciais representam a maioria das ações de fiscalização da GEFIS. Uma vez que uma DEJ é tramitada, ela assume prioridade sobre os outros tipos de processos.

Ainda existem casos de coincidências entre processos DEN e DEJ, nesse caso a denúncia é arquivada e a demanda extrajudicial segue para vistoria e elaboração de relatórios.

5.3 Ações de fiscalização por Município

A Figura 02 apresenta as ações de fiscalização realizadas em cada município. Os municípios da Grande Aracaju tendem a ter mais ações de fiscalização por conta do volume de denúncias em paralelo a disponibilidade de carro para vistoria. Municípios mais afastados requerem mais planejamento e a reserva do carro depende da demanda do mês.

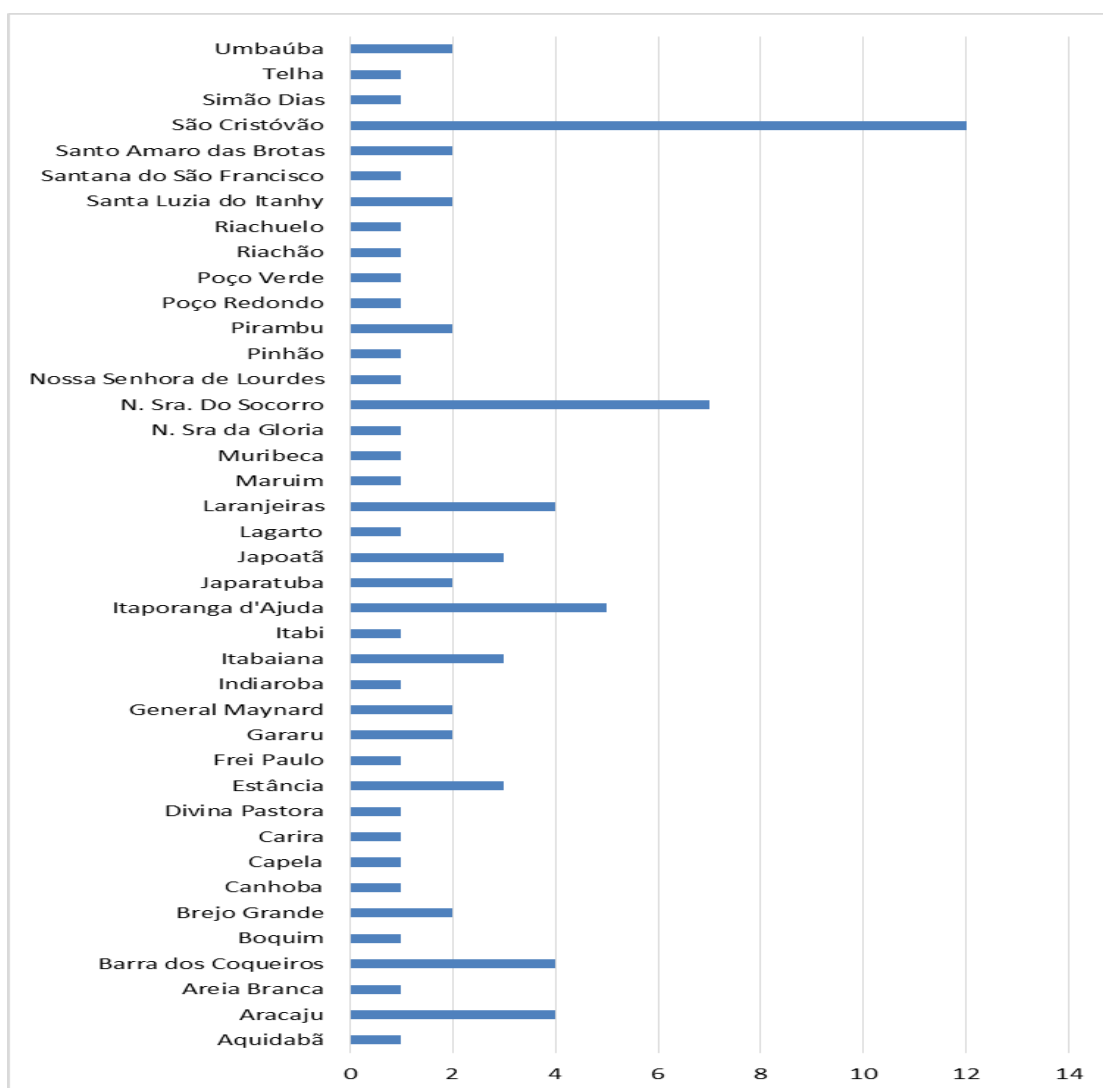


FIGURA 02: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO

5.3 Ações de fiscalização por fato gerador

FATO GERADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ANÁLISE DE PRAD	1	1	0	2	3	
AVICULTURA	0	1	0	0	0	
BOVINOCULTURA	1	1	0	0	0	
CARCINOCULTURA	2	4	2	3	0	
CONSTRUÇÃO EM APP	4	2	1	1	0	
DESMATAMENTO	2	1	1	3	2	
FISCALIZAÇÃO	3	4	2	7	10	
POLUIÇÃO	1	5	2	4	7	
SUINOCULTURA	1	0	0	0	0	
TOTAL	15	19	8	20	22	

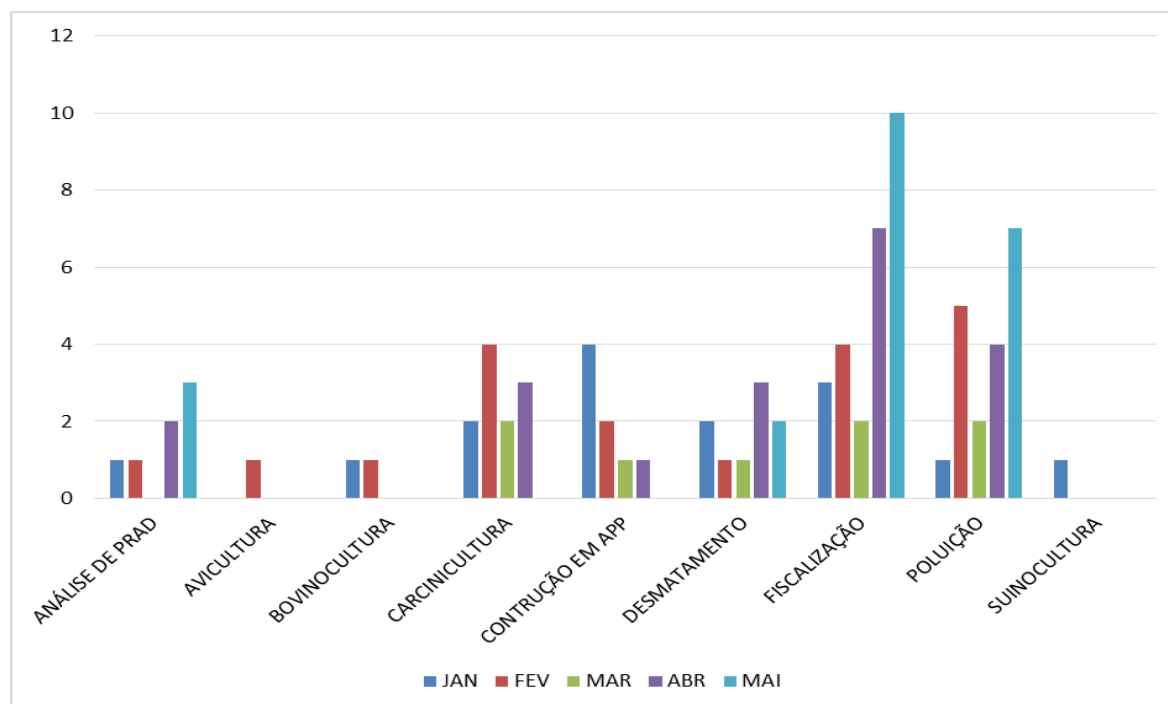


FIGURA 03: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR FATO GERADOR

A Figura 03 apresenta as ações da GEFIS por fato gerador. O fato gerador “FISCALIZAÇÃO” foi criado para agrupar vistorias onde não se sabia ao certo o fato gerador. É comum em denúncias populares a descrição equivocada ou vaga acerca do dano ambiental que está acontecendo, o agente só sabe o que realmente está causando o dano ao realizar a vistoria.

5.4 Relação Fato gerador X Tipo do processo

FATO GERADOR	AN	ANEX	DEJ	DEN	FISC
ANÁLISE DE PRAD	1	0	6	0	0
AVICULTURA	0	0	0	1	0
BOVINOCULTURA	0	0	1	1	0
CARCINICULTURA	0	0	9	2	0
CONSTRUÇÃO EM APP	0	0	6	2	0
DESMATAMENTO	0	0	0	9	0
FISCALIZAÇÃO	1	1	20	4	0
POLUIÇÃO	0	0	8	8	3
SUINOCULTURA	0	0	0	1	0
TOTAL	2	1	50	28	3

TABELA 03: RELAÇÃO FATO GERADOR X TIPO DO PROCESSO

Figura 04: Relação Fato gerador X tipo do processo

A Figura 04 mostra a relação entre o fato gerador da ação e fiscalização e o processo a ele associado. No período de JANEIRO a JUNHO de 2025, todas as fiscalizações sobre desmatamento foram originadas em denúncias populares. Para poluição, as denúncias e as demandas extrajudiciais geraram a mesma quantidade de fiscalizações.

Esse dado pode orientar ações educativas do órgão, no sentido de mostrar à sociedade que as denúncias populares protocoladas na ADEMA geram ações de fiscalização e

incentivam a participação popular na defesa ao meio ambiente.

6. Avaliação de Impactos Ambientais - GEIA

As atividades executadas pelos grupos de trabalho, que analisam os processos de Avaliação de Impactos Ambientais, são realizadas através de Análises de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA, elaboração de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, subsidiando o Licenciamento Ambiental, Análise, Pesquisa e Elaboração de Projetos.

7. Avaliação e Monitoramento Ambiental

Compete à GEAMA – Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental, encaminhar ações de monitoramento de rotina dos empreendimentos, atividades em operação, atender reclamações do público e demandas em geral do Ministério Público.

É também responsabilidade da Gerência o acompanhamento da balneabilidade de praias, rios e da qualidade das águas dos açudes, através de coletas e realização de análises no laboratório da ADEMA.

O resultado das condições de balneabilidade das praias foi divulgado no site da Autarquia para a orientação da comunidade que frequenta esses locais. Além disso, com o objetivo de orientar mais diretamente são afixadas placas de sinalização nas praias não recomendadas para o banho.

Outro monitoramento que também é feito através da GEAMA trata-se da qualidade do ar.

O acompanhamento é feito através de equipamento instalado na área do complexo CODISE monitorando permanentemente a qualidade do ar no entorno.

Número de Amostras	Parâmetros Analisados (JUNHO 2025)	Análises Realizadas
104	Temp. Água	120
	pH	3
	OD – Oxigênio Dissolvido	3
	DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio	3
	Salinidade	3
	Coliformes Termotolerantes	120
	Cloretos	1

Total de Análises:	253
---------------------------	------------

*Evolução da Produtividade do Laboratório, 2025.

8. Cadastramento Ambiental Rural – CAR

O Cadastramento Ambiental Rural (CAR) é um instrumento fundamental para a gestão ambiental e territorial no Brasil, criado pela Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Sua importância está relacionada a diversos aspectos ambientais, econômicos e sociais, que beneficiam tanto o poder público quanto os proprietários rurais e a sociedade em geral.

Trata-se de uma ferramenta estratégica para monitoramento, fiscalização e controle nas ações de combate ao desmatamento da vegetação nativa do Estado de Sergipe e demais atividades de planejamento estratégico nas atividades de licenciamento ambiental.

Embora o CAR **não seja uma taxa ou imposto** e não gere receita direta, ele pode **impactar indiretamente a arrecadação pública**, por exemplo: a) **Multas Ambientais**: Propriedades em situação irregular podem ser autuadas; b) **Créditos e Financiamentos**: Sem o CAR, o produtor pode perder acesso a linhas de crédito rural, o que pode afetar a economia local e, conseqüentemente, a arrecadação de tributos sobre atividades agrícolas.

9. Autos de infrações administrativas ambientais e autos de notificação

Uma Infração ambiental, nos termos em que a define o Decreto Federal nº 6.514/08, é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

O Auto de Infração Ambiental (AIA), registro formal lavrado pela Polícia Adema, é o documento que inaugura o respectivo procedimento administrativo, conduzido pelo Órgão Preparador vinculado à Projur/ADEMA destinado à apuração, punição e correção das infrações ambientais. O procedimento é regido, no âmbito da SIMA, pelo Decreto Estadual nº 64.456/2019 e pela Resolução SIMA 05-2021.

Ao cidadão autuado será dada ciência do AIA por uma das seguintes maneiras: pessoalmente ou por representante legal; por meio eletrônico; por carta registrada, com aviso de recebimento; ou por publicação no Diário Oficial do Estado. Seguem as informações sobre os autos de infração e demais processos sob a gestão do órgão preparador, bem como os valores de

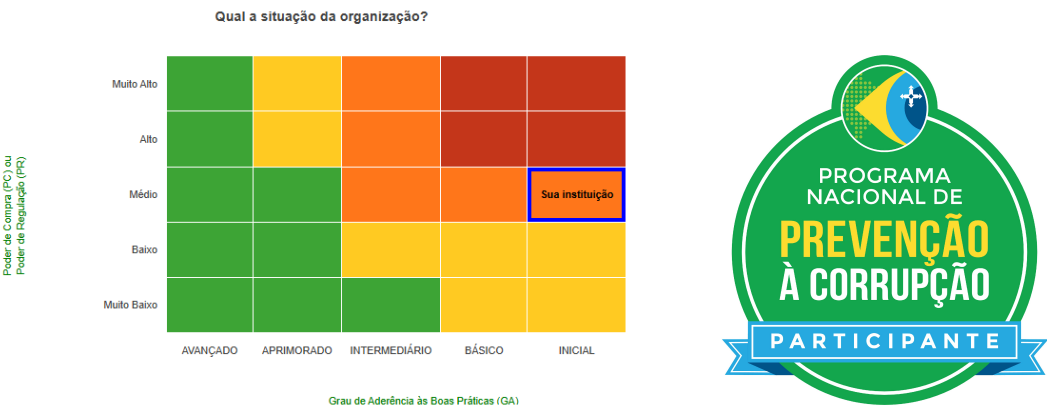
TIPOLOGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Autos de Infração enviados ao Cema	0	15	15	15	15	15
Autos julgados pelo CEMA	4	4	4	0	0	0
Conversões de Multas	0	0	0	0	0	0
Autos de Infração	7	6	4	17	32	18
Autos de Notificação	9	13	4	25	28	13
Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0
Tac autos de infração	0	0	0	0	4	0
Multas por danos ambientais	R\$ 783,80	3.511,09	2.101,35	2.753,57	518.526,58	7.239,20

10. TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA/LAI, LGPD e PNPC

O site da adema, no tocante à LGPD, teve uma atualização em 18 de dezembro de 2024, tendo sido nomeada a servidora Samira dos Santos Daud, através da Portaria nº 88/2024 de 10 de setembro de 2024, como Encarregado Setorial da LGPD, cujo E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br, como se pode observar através do link <https://www.adema.se.gov.br/lgpd/>

No mesmo cenário, as atualizações no site da transparência têm sido constantes, como se pode observar através do link <https://adema.se.gov.br/transparencia/>

A Adema está participando do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), lançado pelo TCU, considerando as respostas constantes no questionário de autoavaliação dos mecanismos de prevenção à corrupção implantados, bem como o seguinte resultado, o qual indica que ainda temos bastante o que evoluir no tema, dado estarmos em nível considerado “inicial”, refletido graficamente adiante. No entanto, a autarquia obteve o selo e-prevenção.



11. Demandas Judiciais

PROJUR							
Processos Judiciais Novos Formados				Petições Confeccionadas pela Projur e enviadas a PGE (prazos judiciais)			DEJ' – FORMADOS pela PROJUR
Mês	Estaduais	Federais	Trabalhistas	Estadual	Federal	Trabalhista	Geral
JAN	0	0	0	0	0	0	4
FEV	0	2	0	7	20	0	6
MAR	0	0	0	8	29	0	4
ABR	0	3	0	12	13	0	5
MAI	0	2	0	14	19	0	5
JUN	0	1	0	11	11	0	14
total	0	8	0	38	73	0	38

12. Demandas Extrajudiciais

Trata-se de demandas decorrentes da atuação do Ministério Público Estadual e Federal, bem como oriundas de outros Poderes e/ou entidades das esferas estaduais, federal e municipal, tais como requisição de fiscalizações, manifestação técnica, recomendações, dentre outras que não se encontram judicializadas, cuja gestão é feita pela ASTEC.

ASTEC						
DEJ' - Formados				DEJ's - Respondidos		
Mês	Estaduais	Federais	Outros	Estadual	Federal	Outros
JAN	8	0	0	11	2	2
FEV	20	7	4	12	8	6
MAR	15	7	5	12	6	3
ABR	14	13	1	27	6	5
MAI	11	8	14	11	16	4
JUN	15	4	1	13	8	5
TOTAL	83	39	25	86	46	25

13. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

As planilhas apresentadas contém informações sobre contratos centralizados e individualizados gerenciados pela DIRAF (Diretoria de Administração e Finanças) para o ano de 2025. Abaixo, faço uma análise detalhada dos dados, destacando aspectos relevantes, como tipos de serviços contratados, vigência, instituições envolvidas e possíveis observações:

13.1 ATOS E CONTRATOS

13.1.1 Contratos, Anuências a Contratos Centralizados, Individualizados e adesões a Atas de Registros de Preços

Os contratos centralizados são aqueles realizados para atender a múltiplos órgãos ou entidades do governo de forma conjunta, visando à economia de escala e à padronização de processos. Principais Características: a) Diversidade de Serviços: Os contratos abrangem uma variedade de serviços, como locação de veículos, manutenção predial, passagens aéreas, telefonia fixa, fornecimento de água e energia, serviços gráficos, vigilância patrimonial e conectividade de rede; b) Vigência: A maioria dos contratos tem vigência até 2025, 2026 E 2030,, indicando um planejamento de médio prazo; c) Instituições Contratadas: Empresas como SAMAM LOCADORA, EBISA, AEROTUR, OI, DESO, ENERGISA e BK TELECOM são fornecedores recorrentes, sugerindo parcerias consolidadas.

CONTRATOS CENTRALIZADOS ADEMA				
	CONTRATADO(A)	CONTRATO N°	OBJETO	VIGÊNCIA ATÉ
1	AEROTUR	N° 04/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SERGIPE.	12/03/2025
2	OI	N° 07/2020	CONTRATO CENTRALIZADO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA.	29/03/2025
3	EBISA	N° 03/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA , SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	03/01/2026
4	SAMAM LOCADORA	N° 01/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	09/01/2026
5	UNIR	N° 04/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	12/06/2026
6	SAMAM LOCADORA	N°05/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	02/07/2026
7	UNIR	N° 06/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	15/07/2026

8	PRESERVE	Nº 22/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE	25/07/2026
9	SEGRASE/IOSE	Nº 011/2025	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, POR EMPRESA PÚBLICA CRIADA PARA ESTE FIM ESPECÍFICO	22/07/2030
10	IGUÁ	Nº 08/2025	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.	INDETERMINAD O

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/07/2025.

Os contratos individualizados são específicos para atender demandas pontuais de determinados órgãos ou entidades. As principais características são: a) Foco em Serviços Especializados: Os contratos incluem serviços como manutenção de portas de vidro (DEKA), alimentação de animais (COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, JJN, SANGAR), limpeza e conservação (VERDE), e serviços de TI (ZDOC, ITPS, VOX); b) Vigência: A maioria dos contratos tem vigência até 2025, com exceção do contrato com a VOX, que se estende até 2026; c) Instituições Contratadas: Empresas como DEKA, COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, ZDOC e VOX atendem demandas específicas, como manutenção, alimentação de animais e tecnologia da informação; d) Processos Específicos: Cada contrato está vinculado a um processo administrativo (EDOC), o que facilita a rastreabilidade e o controle.

Observações:

Demandas Específicas: Os contratos refletem necessidades pontuais, como a manutenção de equipamentos e a alimentação de animais em zoológicos e centros de reabilitação (CETAS e CRAS).

Tecnologia da Informação: Contratos como o da VOX (Sistema de Licenciamento Integrado) e ZDOC (serviços de TI) indicam uma modernização e digitalização dos processos governamentais.

Alimentação de Animais: A recorrência de contratos para alimentação de animais (COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, JJN, SANGAR) sugere uma demanda constante e a necessidade de planejamento logístico para garantir a continuidade do serviço.

RELATÓRIO CONTRATOS INDIVIDUALIZADOS DIRAF 2025

ORDEM	INSTITUIÇÃO	CONTRATO	PROCESSO Nº EDOC	OBJETO	VIGÊNCIA
1º	DEKA	Nº 004/2023	504/2023	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com insumos por conta da contratada, nas portas de vidro, com fornecimento e instalação de todos os materiais, inclusive porta, nos prédios da sede da ADEMA, no Laboratório e no Parque da Cidade.	10/09/2025
2º	COMERCIAL IDAL	Nº 005/2022	005/2022	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite.	01/07/2025
3º	QUALE ALIMENTOS	Nº 006/2022	58/2021	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite.	01/07/2025
4º	VERDE	Nº 001/2022	22/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de limpeza e conservação (auxiliar de serviços gerais), copa (copeira), e manutenção (encarregado de manutenção).	22/02/2025
5º	ZDOC	Nº 001/2024	351/2024	Contratação De Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Tecnologia Da Informação Contemplando Atividades De Análise, Projeto, Design, Construção, Testes, Implantação, Sustentação, Documentação E Suporte.	01/06/2025
6º	ITPS	Nº 002/2024	997/2024	Contratação de serviços técnicos especializados para realização de ensaios, testes e análises laboratoriais, nas áreas de ciência, tecnologia, química e microbiologia, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	30/08/2025

7º	VOX	Nº 003/2024	1154/2024	Contratação tem por objeto a implantação, manutenção e suporte técnico do Sistema de Licenciamento Integrado – SLIN, no modelo de Software como Serviço – SaaS, cujos módulos são vinculados ao integrador estadual da REDESIM – SIGFácil, já utilizado pelo estado de Sergipe, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	25/03/2026
8º	DEKA	Nº 004/2024	2574/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração e serviços elétricos.	01/10/2025
9º	JJN	Nº 005/2024	98/2023	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades de subsistência dos animais abrigados.	12/11/2025
10º	SANGAR	Nº 006/2024	3080/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de produtos do gênero alimentício, que deverão atender as necessidades dos animais do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, Zoológico, CETAS e CRAS.	19/05/2025
11º	REMOLIX	Nº 02/2025	1013/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de resíduos sólidos do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite e Zoológico, através de 01 (uma) caixa coletora de lixo com capacidade de 5M3, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	27/02/2026

12º	REMOLIX	Nº 01/2025	83/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos e carcaças de animais, com serviço de remoção de resíduos sólidos contaminados, que deverá ser realizada uma vez por mês, com o auxílio de 02 bombonas de 200L, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	04/02/2025
-----	---------	------------	---------	--	------------

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 16/04/2025.

a) Adesões a atas de registro de preço

ADESÕES À ATA POR REGISTRO DE PREÇO/ DIRAF 2025				
ORDEM	ITENS	REGISTRO DE PREÇO Nº	STATUS	VIGÊNCIA
1º	MESAS E CADEIRAS	001/2024- Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas.	Encerrado	17/01/2024 até 16/01/2025
2º	ÁGUA MINERAL	003/2024- Registro de preços para aquisição de água mineral. (Galão de 20L, com garrações retornáveis, copo de 200 ml e garrafa de 500ml.)	Em fornecimento	16/04/2024 até 15/04/2025
3º	MATERIAL DE EXPEDIENTE	004/2025- Aquisição de material de expediente.	Em fornecimento	30/04/2024 até 29/04/2025
4º	RAÇÃO PARA CÃES	005/2024- Registro de preços para aquisição de ração para cães.	Em fornecimento	29/04/2024 até 28/04/2025
5º	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)	007/2024- Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS).	Em fornecimento	05/06/2024 até 04/06/2025
6º	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	009/2025- Aquisição de material de construção.	Em fornecimento	29/07/2023 até 28/07/2025
7º	FRAGMENTADORAS DE PAPEL	010/2024- Registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel.	Em fornecimento	31/07/2024 até 30/07/2025
8º	PROTETOR SOLAR	011/2024- Registro de preços para aquisição de protetor solar.	Em fornecimento	09/09/2024 até 08/09/2025

9º	PAPEL A4, CANETAS E COPOS DESCARTÁVEIS	015/2024 - Registro de preços para aquisição de papel A4, canetas e copos descartáveis.	Em fornecimento	25/10/2024 até 24/10/2025
10º	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	016/2024- Aquisição de gêneros alimentícios.	Em fornecimento	12/12/2024 até 11/12/2025
11º	MATERIAIS ELÉTRICOS	017/2024- Aquisição de materiais elétricos.	Em fornecimento	10/12/2024 até 09/12/2025
12º	AR CONDICIONADO	018/2024- Aquisição de ar condicionado.	Em fornecimento	28/11/2024 até 27/11/2025
13º	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PALLETES	019/2023- Aquisição de material de limpeza, higienização e palletes.	Em fornecimento	14/11/2023 até 10/07/2025
14º	GÁS (GLP) DE 13 E 45 KG	020/2024- Aquisição de gás (GLP) de 13 kg e 45 kg.	Em fornecimento	12/12/2024 até 11/12/2025
15º	MATERIAL DE USO COMUM	021/2024- Aquisição de material de uso comum (expediente e apoio).	Em fornecimento	13/01/2025 até 12/01/2025

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

- **Análise Geral**
 - **Pontos Positivos:**
 - Planejamento de Médio Prazo: A maioria dos contratos tem vigência até 2025 e 2026, indicando um planejamento estruturado.
 - Diversidade de Serviços: A DIRAF demonstra capacidade de gerenciar uma ampla gama de serviços, desde infraestrutura até tecnologia e logística.
 - Transparência: A existência de relatórios detalhados facilita o controle e a fiscalização dos contratos.
 - **Pontos de Melhoria:**
 - Sustentabilidade: A inclusão de critérios ambientais e sociais nos contratos poderia alinhar as contratações às boas práticas de sustentabilidade.
 - Diversificação de Fornecedores: A dependência de poucas empresas para serviços recorrentes (ex.: locação de veículos) pode ser um risco operacional.
 - Monitoramento de Desempenho: Seria interessante incluir indicadores de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Como se pode observar, as planilhas refletem um bom nível de organização e planejamento por parte da DIRAF, com contratos que atendem tanto às necessidades gerais do governo (centralizados) quanto às demandas específicas de órgãos (individualizados). No entanto, há espaço para melhorias, como a diversificação de fornecedores, a incorporação de critérios de sustentabilidade e o fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação

dos contratos. Essas medidas podem contribuir para uma gestão ainda mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

13.1.4 Dispensas por Valor e Presencial

A planilha apresenta dispensas de licitação por valor realizadas pela DIRAF (Diretoria de Administração e Finanças) no mês de janeiro de 2025, referentes a processos da ADEMA . Abaixo, faço uma descrição detalhada dos dados.

Destacando aspectos relevantes, como o objeto das dispensas e valores envolvidos que variam entre R\$313,70 e R\$4.039,89, observa-se que está dentro do limite permitido para dispensas de licitação, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

A planilha demonstra que a ADEMA está utilizando o instrumento de dispensa de licitação de forma adequada, atendendo a demandas específicas com agilidade e transparência.

DISPENSA POR VALOR/ DIRAF JUNHO- 2025			
NÚMERO	OBJETO	VALOR TOTAL	STATUS
ADEMA- DV 0030/2025	AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	R\$ 3.200,00	FINALIZADO
ADEMA- DV 0049/2025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.039,89	FINALIZADO
ADEMA- DV 0054/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 2.970,00	FINALIZADO
ADEMA- DV 0060/2025	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DE JARDINAGEM- ANCINHO	R\$ 313,70	FINALIZADO

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

13.1.5 DIÁRIAS

MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.350,00
FEVEREIRO	R\$ 6.700,00
MARÇO	R\$ 10.125,00
ABRIL	R\$11.870,00
MAIO	R\$ 32.375,00
JUNHO	R\$21.938,22

14. RECURSOS HUMANOS

14.1 Folha de Pagamento

A folha de pagamento de pessoal ativo, referente ao Mês de **JUNHO/2025**, totaliza o **valor de R\$941.616,95**, sendo um total de **152** servidores, dentre comissionados, efetivos e estagiários, conforme discriminado adiante e também no portal da transparência

<https://adema.se.gov.br/transparencia/recursos-humanos/>:

MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
JANEIRO	620.415,97
FEVEREIRO	897.912,86
MARÇO	1.100.768,98
ABRIL	819.091,19
MAIO	929.924,60
JUNHO	941.616,95
TOTAL	5.309.730,55

Obs.: Os valores referentes aos meses de Fevereiro a maio foram retificados.

14.2 CARGOS COMISSIONADOS E CARGOS EFETIVOS

TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS SEM CARGO EM COMISSÃO	82
TOTAL PREENCHIDO DE CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	55
ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO SEM VÍNCULO	15
TOTAL GERAL DE SERVIDORES NA FOLHA + ESTAGIÁRIOS	152

14.3 EXONERADOS

NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOÃO PAULO REIS	10/01/2025	30/06/2025	15/07/2025
LETÍCIA RIZZETTO PATROCÍNIO	10/01/2025	17/06/2025	23/06/2025

14.5 TERCEIRIZADOS

A Adema contratou empresa especializada em serviços nas áreas de limpeza e conservação (auxiliar de serviços gerais), copa (copeira), e manutenção (encarregado de manutenção) a serem executados nas dependências internas e externas do Prédio-Sede da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, bairro Treze de Julho, Aracaju – SE, sob regime de relação de emprego entre a contratada e seus empregados, mediante remuneração, subordinação e assiduidade, assim como para atender às necessidades do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, na prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, cabo de turma, auxiliar de portaria,

15. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA					
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO / 2015					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
	TOTAL	8.290.000,00	-	8.290.000,00	827.406,91	4.548.506,91	4.524.984,00



16. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

A planilha apresenta as despesas executadas pela ADEMA (Administração Estadual do Meio Ambiente) no mês de **JUNHO de 2025**, com base no orçamento inicial e suas atualizações. Em resumo, a ADEMA iniciou o ano com uma execução orçamentária moderada, concentrada em custeio administrativo e pessoal, enquanto projetos específicos ainda aguardam implementação. Abaixo está a análise detalhada:

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO / 2025													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
322011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15.360.270,00	-	-	15.360.270,00	1.859.512,81	9.036.977,18	1.643.689,47	8.661.693,07	1.541.093,44	8.359.539,97	375.284,11	6.323.292,82
0630	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.900.000,00	-	-	3.900.000,00	401.159,77	1.760.949,39	294.369,27	1.535.423,07	277.060,08	1.517.267,38	225.526,32	2.139.050,61
0632	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E CETAS	1.900.000,00	-	-	1.900.000,00	246.851,82	868.091,56	143.147,69	757.438,48	149.277,69	757.438,48	110.653,08	1.031.908,44
0636	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	7.110.270,00	-	-	7.110.270,00	943.922,99	5.505.289,16	944.582,99	5.505.277,16	941.616,95	5.309.730,55	12,00	1.604.980,84
0639	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	244.115,01	806.650,51	238.801,30	768.234,80	151.200,50	680.634,00	38.415,71	993.349,49
0641	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0852	FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL	150.000,00	-	-	150.000,00	23.463,22	95.995,56	22.788,22	95.319,56	21.938,22	94.469,56	676,00	54.004,44
0855	REESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO E SEDE DA ADEMA	400.000,00	-	-	400.000,00	-	1,00	-	-	-	-	1,00	399.999,00
TOTAL		15.360.270,00	-	-	15.360.270,00	1.859.512,81	9.036.977,18	1.643.689,47	8.661.693,07	1.541.093,44	8.359.539,97	375.284,11	6.323.292,82

17. PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO DOS BENS

O patrimônio da ADEMA é diversificado, com destaque para equipamentos de laboratório, mobília administrativa e infraestrutura de TI. A organização por setores facilita a gestão, mas itens não registrados ("SP") exigem atenção. A manutenção e modernização são essenciais para garantir a eficiência operacional e a conservação dos bens. A relação do patrimônio está em fase de atualização.

18. VEÍCULOS E TRANSPORTE

Quanto ao desempenho do Setor de Transporte no mês de JUNHO de 2025, temos os seguintes dados:

FROTA DE VEÍCULOS				
Mês	QUANTIDADE DE VIAGENS REALIZADAS:	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	VALOR GASTO COM COMBUSTÍVEL:
JAN	118	19.884 KM	2.245,95 LITROS	R\$ 14.859,98
FEV	141	22.188 KM	2.442,71 LITROS	R\$ 15.591,48
MAR	128	24.279 KM	2.491,56 LITROS	R\$ 15.880,13
ABR	146	26.543 KM	2.737,61 LITROS	R\$ 17.263,71
MAI	156	31.793 KM	3.222,40 LITROS	R\$ 20.380,65

JUN	133	25.354 KM	2.814,84 LITROS	R\$ 17.267,03
-----	-----	-----------	-----------------	---------------

Com base nos dados fornecidos para o mês de **JUNHO de 2025**, podemos realizar uma análise do desempenho do setor de transporte, podemos considerar que a eficiência do consumo de combustível foi satisfatória.

19. CERTIDÕES NEGATIVAS

Descrição	Situação JUNHO/2025	
	Regular	Pendente
1.Inscrição atualizada do Órgão ou Entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, incluindo a denominação e o endereço.	X	
2. Atualização dos dados dos responsáveis legais do Órgão ou Entidade e dos respectivos Contabilistas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.	X	
3. Certidão Negativa de Débito – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Órgão ou Entidade na Receita Federal do Brasil.	X	
4. Certidão Negativa de Débito – CND, e do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS, ambas da Receita Federal do Brasil, abrangendo as obras de construção civil, quando for o caso.	X	
5. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, na Caixa Econômica Federal – CEF.	X	
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na Receita Federal do Brasil.	X	
7. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual.	X	
8. Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal do domicílio das Unidades do Órgão ou Entidade.	X	
9. Constatação de ausência de pendências ou restrições no Cadastro Informatizado dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, relativas ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos à União.	X	
10. Constatação de ausência de pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, relativas às prestações de contas dos Convênios e demais espécies de cooperação, auxílio ou assistência financeira, decorrentes das transferências voluntárias de recursos recebidos da União.	X	

20. PARQUE DA CIDADE E CETAS

O Parque da Cidade José Rollemberg Leite está localizado dentro da Unidade de Conservação Estadual denominada APA Morro do Urubu, criada pelo Decreto nº 13.713, de 14 de junho de 1993, sendo de suma importância para a comunidade local, oferecendo um espaço vital para recreação, lazer, eventos comunitários, proteção e conservação ambientais, além de abrigar os animais do Zoológico e o CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres.

Desde 04 de fevereiro de 2021, foi firmado Termo de Cessão de Uso não oneroso entre o Estado de Sergipe e a Adema - Administração Estadual do Meio Ambiente, transferindo a gestão do Parque da Cidade para a mesma, com vigência do contrato de cessão até 07/04/2025. No entanto, a cessão foi renovada por mais 15 anos.

O contrato de cessão do Parque da Cidade foi renovado entre a Emurb e o Estado de Sergipe por mais 15 anos. Em decorrência, a cessão do Estado para a Adema também foi renovada por igual período.

20.1 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E CETAS

JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	131.475,49
MARÇO	155.960,48
ABRIL	188.487,00
MAIO	132.237,82
JUNHO	149.277,69
TOTAL	757.438,48

Obs.: Os valores referentes aos meses de Fevereiro a Maio foram retificados.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório mensal da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) referente a JUNHO de 2025 apresenta uma gestão organizada, transparente e alinhada às diretrizes de controle interno e sustentabilidade. A autarquia demonstra compromisso com a modernização de processos, a preservação ambiental e a eficiência administrativa, destacando-se em áreas como licenciamento ambiental, fiscalização, digitalização de processos e transparência.

A ADEMA está em um caminho positivo de transformação, com iniciativas que promovem a eficiência e a transparência. No entanto, há espaço para avanços, especialmente na incorporação de sustentabilidade em suas operações, na diversificação de parcerias e no fortalecimento de mecanismos de avaliação. Com essas melhorias, a autarquia pode consolidar-se como referência em gestão ambiental pública, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento sustentável de Sergipe. O relatório de JUNHO de 2025 reflete uma instituição comprometida com sua missão, mas em constante evolução para enfrentar os desafios futuros.

O relatório mensal da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) referente a JUNHO de 2025 apresenta uma visão detalhada das atividades, resultados e desafios da autarquia. Abaixo, destaco os principais pontos:

Considerações Finais do Relatório Mensal de Atividades - JUNHO/2025

O Relatório Mensal de Atividades da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) referente a JUNHO de 2025 demonstra um desempenho organizado e alinhado às diretrizes de controle interno, transparência e sustentabilidade. Abaixo, destacam-se os

principais aspectos e recomendações:

Destaques Positivos

1. Modernização e Digitalização

- A ADEMA avançou significativamente na digitalização de processos, com 244.203 imagens digitalizadas até abril e previsão de conclusão até o segundo semestre de 2025.

- A contratação de empresas para automatizar o licenciamento e fiscalização ambiental reflete um compromisso com a eficiência e transparência.

2. Licenciamento Ambiental

- Foram abertos 907 novos processos em JUNHO, com destaque para Licenças Simplificadas (50) e Autorizações Ambientais (30).

- A arrecadação com licenças totalizou R\$582.843,47 no mês, contribuindo para a receita institucional.

3. Fiscalização e Monitoramento

- O monitoramento ambiental atingiu 95,18% da meta anual, com 1.047 análises realizadas em JUNHO.

- As ações de fiscalização, especialmente em resposta a denúncias populares (DEN) e demandas extrajudiciais (DEJ), mostraram engajamento na proteção ambiental.

4. Transparência e Conformidade

- A ADEMA obteve o selo e-prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e atualizou seu site em conformidade com a LGPD.

- Todas as certidões negativas estão regulares, reforçando a boa gestão financeira e legal.

5. Projetos Estratégicos

- O Banco de Projetos de Interesse Ambiental já conta com dois projetos aprovados, incluindo a modernização do Parque Tecnológico e a reestruturação do auditório.

- A renovação da cessão do Parque da Cidade por 15 anos assegura a continuidade de atividades essenciais de conservação e lazer.

Desafios e Pontos de Atenção

1. Baixa Execução em Fiscalização

- A meta de fiscalização de empreendimentos potencialmente poluidores atingiu apenas 17,15% , indicando a necessidade de reforçar ações operacionais e recursos.

2. Arrecadação com Multas

- Embora as multas ambientais tenham somado R\$518.526,58 em JUNHO, a inconsistência mensal (ex.: R\$783,80 em janeiro) sugere falhas na aplicação ou cobrança.

3. Patrimônio e Contratos

- Itens não catalogados no inventário de bens ("SP") exigem um levantamento urgente para evitar perdas.

- Contratos centralizados (ex.: locação de veículos) dependem de poucos fornecedores, o que pode representar risco operacional.

4. Sustentabilidade nas Contratações

- Não há menção a critérios ambientais (ex.: eficiência energética, materiais recicláveis) nos processos de contratação, perdendo oportunidades de alinhamento à política estadual de meio ambiente.

5. Recursos Humanos

- A folha de pagamento cresceu para R\$4.368.113,60 em JUNHO.

Recomendações

1. Reforçar a Fiscalização

- Ampliar equipes e recursos para atingir metas anuais, com foco em empreendimentos de alto impacto.
- Implementar um sistema de acompanhamento em tempo real das ações de fiscalização.

2. Otimizar Arrecadação

- Revisar processos de aplicação e cobrança de multas para garantir consistência e aumento da receita.
- Promover campanhas educativas para reduzir infrações ambientais.

3. Melhorar Gestão de Patrimônio

- Realizar um inventário completo dos bens não registrados e atualizar o sistema de controle patrimonial.

4. Incluir Critérios Sustentáveis

- Exigir práticas ambientais em editais de contratação, como uso de energia renovável ou materiais sustentáveis.

5. Acelerar Projetos Estratégicos

- Priorizar a conclusão da digitalização de processos e a reestruturação organizacional da Adema até 2025.

6. Monitorar Custos

- Analisar o aumento expressivo das despesas com o Parque da Cidade (R\$608.160,79 em JUNHO) para garantir eficiência nos gastos.

Conclusão

A ADEMA demonstra avanços significativos em modernização, transparência e gestão ambiental, cumprindo seu papel como autarquia referência em Sergipe. No entanto, desafios como a baixa execução de fiscalização, inconsistência na arrecadação e gaps na gestão patrimonial exigem ações corretivas. Com as recomendações implementadas, a autarquia pode consolidar-se como modelo de eficiência e sustentabilidade, alinhando-se às demandas contemporâneas de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.

Samira dos Santos Daud

Unidade Setorial de Controle Interno – USCI/ADEMA